

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região
NEIDE
ALVES DOS
SANTOS 18
/07/2024
TRT9**Vetor: Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)****Ata/Pauta - 05.07.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024 (ID 11250902)****Agendamento (ID 11250903)****Data:** 05/07/2024**Horário:** 09:00**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR - Servidor vinculado(a) à área de sustentabilidade - SUPLENTE GISELLY BRITO CONDE

ANA PAULA SEFRIN SALADINI - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

JAIR MARTINS DE OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

ANTONIO MARCOS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

ERIKA MESQUITA SOUSA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

MARIA CANDIDA RODRIGUES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

ANA CRISTINA LUCAS FACUNDO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a), eleito(a) entre juízes(as) e desembargadores(as)

JANDAIR IVETE FERNANDES NEUBAUER - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

NEIDE ALVES DOS SANTOS - COORDENADOR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência



Documento "Ata/Pauta - 05.07.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.VWFM.

SANDRA MARA FLÜGEL ASSAD - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

JORGE PIRES NEVES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

ADRYELI SACILOTTO DE CAMARGO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

VANESSA ROBERTA DO ROCIO SOUZA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Fernanda	De Almeida Santana	fernandasantana@trt9.jus.br	2 h 9 min	09:05	11:14
Jandair	Ivete Fernandes Neubauer	jandairneubauer@trt9.jus.br	1 h 51 min	09:23	11:14
Vanessa	Karam De Chueiri Sanches	vanessasanches@trt9.jus.br	48 min	09:34	10:22
Mário	Luis Kruger	mariokruger@trt9.jus.br	2 h 17 min	08:57	11:14
Sandra	Mara De Oliveira Dias	sandradias@trt9.jus.br	2 h 1 min	09:12	11:14
Ana	Marcia Nogueira	ananogueira@trt9.jus.br	2 h 17 min	08:57	11:14
Erika	Mesquita	erik*****@***.com	2 h 16 min	08:58	11:14
Ana	Paula Sefrin Saladini	anasaladini@trt9.jus.br	1 h 40 min	09:34	11:14
Vanessa	Roberta Do Rocio Souza	vanessasouza@trt9.jus.br	2 h 17 min	08:53	11:14
Adryeli	Sacilotto De Camargo	adryelicamargo@trt9.jus.br	2 h 21 min	08:53	11:14
Ana Paula	Sefrin Saladini	anap*****@***.com	11 min	09:24	09:35
Marcia	Silva fraz*****@***.com		2 h 14 min	09:00	11:14
José	Vinicius De Sousa Rocha	joserocha@trt9.jus.br	2 h 9 min	09:06	11:14
NEIDE			2 h 14 min	09:01	11:14

OBS.: Os participantes foram extraídos, conforme constou do Relatório de Participação gerado diretamente pelo Google Meet

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1LRjz5AX3GcunDAOmvn1J8KMT26aJrBMs/view>

Itens da reunião (ID 11250911)

Item 1. avaliação do último evento; (ID 11250912)

Nome do item: Evento Comunidade LGBT+ no Mundo do Trabalho



Documento "Ata/Pauta - 05.07.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.VVFMFM.

Descrição:

Evento Comunidade LGBTQ+ no Mundo do Trabalho, realizado em 21/06/2024

Solução Proposta:

Dra. Neide - avaliou positivamente o evento, ressaltando apenas o pouco comparecimento presencial; ressaltou, apenas, que percebeu que houve a pouca participação de servidores e magistrados; comentou ainda que no dia 24 e 25 do mês passado, Dr^a Neide e Dr^a Sandra estiveram em Goiânia e ocorreu um evento muito similar ao que foi aqui realizado com a singularidade de que compareceram representantes da comunidade LGBTQ+ para darem depoimentos em projeto "Mais um sem dor", realizado com a parceria entre o MPT/FIEGO/Senai e TRT, cujo objetivo é o de ampliar a empregabilidade da comunidade (Selo Empresas Amigas da Diversidade), sugerindo a replicação aqui em nosso Regional, tendo havido a manifestação de anuência por parte da Dr^a Márcia e Dr^a Sandra Dias;

Ana Márcia - para as próximas edições, sugere a divulgação corpo a corpo e diretamente pelas diretorias e magistrados das unidades judiciárias, Varas do Trabalho e Gabinetes, principalmente na semana que precede aos eventos, com pedido de liberação para os eventuais deslocamentos, quando presenciais, ou liberados para acessar o YouTube nas unidades do interior, quando acompanhados virtualmente;

Dr^a Neide enfatizou, ainda, conforme recente conversa que teve com o Dr. Ricardo Tadeu durante a viagem à Goiânia, que para o evento futuro do Subcomitê de Acessibilidade, a ser realizado em 30/08/2024, está sendo prevista a participação de magistrados do Interior, com a possibilidade de pagamento de diárias, iniciativa esta que sugere que possa vir a ser replicada pelo Comitê de Equidade em eventos futuros;

Jandair concordou com a sugestão da Ana Márcia, ressaltando a necessidade de incentivo e patrocínio por parte dos Gestores, tendo em vista o perfil de baixa adesão aos eventos que tradicionalmente ocorre por parte dos nossos servidores; ressaltou, ainda, que os eventos sejam divulgados para o público externo, tendo em vista a excelência dos conteúdos disponibilizados, principalmente pela necessidade de que a conscientização possa estar ampliada em toda a comunidade;

No chat, Fernanda ressaltou o empenho da servidora Adryeli na divulgação do evento anterior;

Adryeli enfatizou que a ideia de conscientização corpo a corpo não é nova, principalmente pelo evento anterior, realizado em 10 de maio, quando compareceu presencialmente, sala a sala, em algumas varas do trabalho de Curitiba, inclusive contando com o apoio do representante do Sinjutra, Miguel (sendo que este passou em todas as 23 varas da capital) e Adryeli também passou, presencialmente, em vários setores administrativos do prédio "147"; bem como que houve a divulgação ao



público externo (citando como exemplo, sindicato dos/as engenheiros/as) e enfatizando, ainda, que ligou para cerca de 70 varas do trabalho do interior (tendo havido ligações para todas as varas do interior), com enorme empenho e horas de dedicação; neste caso, ressaltado pela Adryeli que houve em muitos momentos a resistência manifestada por alguns(mas) gestores(as), principalmente pela participação dos terceirizados, mas, que por outro lado, a maioria das chefias do interior elogiou a iniciativa das ligações e houve o acompanhamento, por parte dela de que, em muitas cidades, logo após as ligações, surgiam, no formulário do Google, inscrições das varas que acabaram de serem contatadas.”;

Dr. José Vinicius enfatizou o evento pela representatividade dos painelistas que falavam sobre o que sabem e efetivamente representam e como inserido no chat pela Dr^a Ana Paula da ainda pouca participação de magistrados em eventos; citou, ainda, que em conversa com Promotor de Justiça do Estado que também realizam eventos ao público LGBTQ+ e que imagina ser possível ações em parceria futuras para o próximo ano; também entende que em eventos com pagamento de diárias é possível ampliar a participação; também se disponibilizou para apoiar em eventos futuros;

Ana Márcia ressaltou que não consegue se dedicar presencialmente na divulgação pré-eventos e ressalta a necessidade de reforço institucional refletindo de como encontrar uma maneira de reforçar esse comparecimento;

Érika entendeu que a divulgação presencial deva ser reforçada, principalmente entre os Gestores, e justamente pela ideia do projeto de interiorização visa ampliar essa sensibilização enfatizando que é um trabalho coletivo, sendo impossível a carga remanescer apenas sobre uma pessoa, se colocando à disposição para colaborar em eventos futuros;

Dr^a Vanessa reconheceu que essa dificuldade de comparecimento aos eventos, independentemente da temática, pela experiência com a Escola Judicial, ainda remanesce mesmo sendo remetido por e-mail, WhatsApp, etc. mas, percebe que, de fato, o corpo a corpo é que eventualmente faz a diferença em comparação à comunicação tradicional, que por si só, não tem garantido o engajamento e comparecimento maior, inclusive em conversa com a Ascom. Enfatizou, ainda, que o envolvimento com o público externo, principalmente outros colegiados internos, comissões de outros órgãos e parceiros com temática transversal e convergente que possam ampliar a participação; cita, ainda, que podem ser envolvidos alunos de universidades e instituições acadêmicas;

Adryeli ressaltou que a participação no Comitê é considerada, pela Resolução CSJT 368/2023, como tempo de serviço e que as participações devem ser garantidas e oportunizadas sendo que eventual indisponibilidade de tempo possa ser revista, inclusive, no que diz respeito à manutenção ou não como membro do colegiado; enfatiza, porém, que mesmo na impossibilidade de divulgação presencial efetiva e generalizada, ao menos em grupos locais de sua unidade já será importante para ampliar a divulgação sem incidir em sobrecarga de alguém;



Dr^a Neide, embora ressaltando que tem dificuldade com a disponibilidade de tempo para dedicação mais abrangente, enfatizou que concorda tanto com a Ana Márcia e com a Adryeli, bem como cada um colabora com a respectiva disponibilidade, de maneira a que possam ser estendida a divulgação e a participação para o público de adolescentes em escolas que eventualmente poderiam colaborar com a ampliação de participação, desde que ocorresse o contato com as Diretorias e que possibilitassem o transporte desse público para o evento;

Dr^a Ana Paula enfatizou, não obstante a resistência para eventos de raça e de gênero, que a divulgação pode ser ampliada em momentos próximos ao evento, por meio do compartilhamento de links nos grupos, prática essa que já reparou que surtiu efeito em engajamentos principalmente em eventos realizados no Interior, como em recente evento que tratou da temática da execução;

Dr^a Vanessa enfatizou que em eventos do Interior se nota uma maior participação e engajamento como, recentemente ocorreu em eventos de Londrina e Maringá de forma muito mais representativa que em eventos realizados na Capital, quando os servidores e magistrados como colaboradores na organização e com espaços de fala dos locais permitiu essa sensação de pertencimento, com nítida sensação de maior engajamento e satisfação pelos participantes;

Dr^a Ana Paula concordou e enalteceu a capacidade e formação intelectual e acadêmica dentre os próprios servidores e magistrados, cujo reconhecimento, interação e aproveitamento para eventos futuros podem colaborar com a maior adesão e participação.

Deliberação:

O evento é avaliado como positivo e, com base nas lições aprendidas, experiências e manifestações apresentadas, merecem o possível aperfeiçoamento e melhoria contínua para os próximos eventos.

Item 2. encaminhamento do email SGP, ref. Servidor Wladimir; (ID 11325123)



Documento "Ata/Pauta - 05.07.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.VWFM.

Nome do item: encaminhamento do email ao referido Servidor;

Descrição:

A resposta (e-mail) foi preparada pela Juíza Márcia;

Solução Proposta:

O encaminhamento do e-mail, em resposta ao destinatário, ocorreu em 24/06/2024, às 17h48;

Deliberação:

A medida de encaminhamento do e-mail em resposta, tendo sido inclusive alvo de réplica novamente pelo destinatário; o e-mail se limitou como antecipação do encaminhamento do Ofício de que trata o próximo item da pauta;

Item 3. encaminhamento do Ofício elaborado pela Érika; (ID 11325130)

Nome do item: Encaminhamento de Ofício à Administração

Descrição:

Encaminhamento de Ofício à Alta Administração, contextualizando de forma pormenorizada sobre a prática relatada, e sugerindo a adoção de medidas disciplinares;

Solução Proposta:

Dr^a Neide apresenta o tópico e enaltece a minuta preparada pela Érika e abre a palavra aos demais para verificar o melhor andamento a ser dado;

Adryeli sugere o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que todos possam ler, em algum momento propício, com atenção e seriedade, a minuta de Ofício preparada pela Érika apresentado manifestação no grupo de WhatsApp e que, eventualmente na impossibilidade de leitura, que solicite elastecimento do prazo;

Dr^a Neide, como já leu, manifesta-se que com relação ao comentário de que seja encaminhado ao MP desde logo, particularmente entende que seja adaptado para a Administração caso entenda ao final, sendo o caso, que seja encaminhado ao MP;

Adryeli enfatiza que esse encaminhamento e intimação ao MP, isso já consta da minuta (pedido B, da última página e consta também no último parágrafo do item “II-a” do ofício, parágrafo este, inclusive, lido integralmente pela Dra. Neide, que confirma que, de fato, está escrito a sugestão dela própria, de encaminhamento de ofício ao MP após a conclusão do PAD e não desde logo);

Dr^a Neide reconhece que irá reavaliar, para melhor entendimento, bem como para que todos possam avaliar de forma pormenorizada no prazo determinado;



Dr. José Vinicius sugere diminuição do prazo para 10 (dez) dias corridos, bem como para que Érika consolide as sugestões apresentadas, individual e coletivamente, no grupo;



Deliberação:

Deliberado que será concedido prazo de 10 (dez) dias corridos, ou seja, até o dia 15 /07/2024 para validação da minuta e/ou apresentação de sugestões no grupo de WhatsApp.

Item 4. projeto de interiorização elaborado pela Adryeli; (ID 11325137)

Nome do item: projeto de interiorização

Descrição:

Projeto elaborado pela Adryeli para diversas localidades e padronizados para replicação das iniciativas de sensibilização e conscientização, com a reiteração de que as competências de representatividade e apoio pelo Sinjutra e pelo(s) Comitê(s), conforme cada caso, e colegiados e temas vinculados;

Solução Proposta:

Drª Neide, com base na leitura do projeto proposto, questiona se a parceria com o Sinjutra representa que as falas se darão em nome daquele Sindicato ou em nome do Comitê;

Adryeli ressaltou que aquele indicado pelo Comitê falará em nome do Comitê e quem for indicado pelo Sinjutra falará em nome do sindicato; em quaisquer dos casos, os nomes deverão ser de pessoas que guardem consonância com os valores do Comitê, o qual com a submissão das indicações aprovará ou não; outro detalhe sugerido pela Drª Neide, ideia esta aceita de imediato pela Adryeli, de que além do envio da foto e qualificação da pessoa, a pessoa também envie um resumo do que vai falar para que tanto o Sindicato e o Comitê tenham a noção e o direcionamento do que irá constar; enfatizou, ainda, que os(as) participantes poderão ser indicados pelo(s) comitê(s), conforme temática e vinculação, sendo que o indicado pelo Sinjutra estará presente em todos os bate-papos, cuja participação ocorrerá às expensas desta associação, no caso de servidores(as) sindicalizados(as); enfatizou, porém, que a indicação de responsabilidade pelo eventual custeio de reembolso de indicado pelo(s) Comitê(s) deve ficar na estrutura administrativa e judiciária de cada magistrado(a) participante; enfatizou, ainda, que acredita importante constar do Projeto a liberação de cada servidor(a) que vier a ser indicado(a), seja pelo Comitê de Equidade ou pelo Sinjutra, como tempo de serviço e hora de trabalho, sem necessidade de compensação;

Drª Neide trouxe, ainda, outra ponderação com relação ao fato de constar que o Sinjutra indicará servidor que esse nome seja trazido aos demais componentes do



Comitê, como já esclarecido pela Adryeli já constar no projeto de forma expressa; quanto à participação do Dr. Ricardo Tadeu, Dr^a Neide informa que este já se manifestou como possibilidade de participação, mas sem que se direcionem obrigações a serem suportadas pelo mesmo; e quando eventualmente restar a sua participação deve constar que a parceria se dará além do Comitê de Equidade e do Sinjutra, também pela parceria com o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), coordenado pelo mesmo;

Adryeli esclarece que sempre que seja indicado algum representante de colegiado constará expressamente tal parceria, mas que não terá condições de secretariar os pedidos de custeio e de afastamento de magistrados(as) junto aos sistemas administrativos (CTA, Vetor, Proad e similares); reitera, ainda, que deve constar do Projeto que servidores indicados, que não façam parte do Comitê, possam estar liberados para participação, sem a necessidade de compensação, já que o art. 14 da Resolução 368/2023 do CSJT fala apenas dos(as) servidores(as) que sejam membros(as) do Comitê;

Adryeli esclarece, ainda, a urgência na deliberação, se deve pelo fato do 1.º bate-papo, em Londrina, estar previsto para dia 23-08 e de acordo com o já combinado, previamente, com os setores organizacionais, estes precisam de no mínimo, de 30 dias para organizarem-se de forma interna, então, embora pareça que a data esteja distante, até dia 23-07, ela tem que, se aprovado for o projeto pela Presidência, disparar os e-mails e chamados de praxe;

Adryeli informa que o primeiro evento será em Londrina, com o apoio que já vem sendo dado pela Dra Ana Paula, com a participação do Toni, servidor do Comitê eleito (racismo, com viés da sua trajetória e experiência pessoal), de indicação do Comitê, sem custos, já que ele é lotado mesmo em Londrina e da Adryeli, servidora do Comitê eleita (machismo, fala muito semelhante que já realizou em Toledo e Cascavel), indicada pelo Sinjutra; em São José dos Pinhais, em 11/10/2024, indicada a Fernanda, servidora do Comitê eleita (Capacitismo e PcD), pelo Comitê, sem custos face à proximidade de cidades e de todo modo, é servidora sindicalizada e a Adryeli (machismo), indicada pelo Sinjutra; já adiantando, está previsto o evento, provavelmente, em 07/02/2025, em Maringá, com a participação do Dr. Ricardo (capacitismo e PcD), de indicação do Comitê e Adryeli, de indicação do Sinjutra; em Telêmaco Borba, Adryeli (machismo), de indicação do Sinjutra, + alguém ainda a ser escolhido pelo Comitê, talvez até o final do ano possa estar acertado, dependente do alinhamento com a Dra. Jocélia, então, existe a previsão de realizar evento naquela localidade; com base em tais previsões, questiona aos demais membros(as) se existe alguma restrição quanto aos nomes indicados, não havendo qualquer oposição, inclusive, com algumas pessoas expressamente e de forma simultânea, dizendo que concordam com os nomes, indicações e temas.

E, finalmente, menciona a ideia que com o apoio do Dr. José Vinicius, possa ser realizado evento similar em Palmas assim que seja possível o alinhamento dos detalhes.



Dr^a Sandra Dias se coloca à disposição para eventualmente convidar universidades e estudantes de São José dos Pinhais quando do bate-papo naquela localidade, sendo que a Adryeli esclareceu que o presente projeto não prevê a participação de público externo nem existe a previsão de gravação, em face da vivência bastante íntima que pode surgir nesses eventos, com as experiências anteriores já realizadas e que requer esse cuidado de preservar as intimidades dos participantes.

Deliberação:

Adryeli apresentará até na próxima segunda-feira o projeto formalizado para encaminhamento a fim de possibilitar as providências, a partir de 22/07/2024 já com a autorização da Presidência

Item 5. informações sobre o próximo evento; (ID 11325144)

Nome do item: Informações sobre o próximo evento

Descrição:

Previsto para ocorrer, em setembro, evento relacionado à inclusão das pessoas com deficiência (PcD);

Solução Proposta:

Dr^a Neide informa que o Dr. Ricardo realizará evento em 30/08 um evento relacionados com a mesma temática, para o que se propõe formalizar a solicitação ao SAI para fazer o evento em parceria com aquele colegiado;

Fernanda sugere a indicação de nome para esse evento que trate de interseccionalidade de PcD, com aspectos de raça, gênero, LGBTQ+, etc. o que, segundo enfatiza, percebe uma falta em nossos eventos;

Dr^a Neide lembra que na 15^a Região existe um desembargador que tem o costume de palestrar sobre pessoas com autismo, porque tem uma filha autista, embora não tenha mais detalhes sobre a abordagem;

Dr. José Vinicius comenta que tem um servidor na VT de Palmas, com deficiência visual, que fala muito bem e que pode eventualmente ser contatado para participar de eventos futuros;

Dr^a Neide enfatiza que muitas pessoas no Tribunal podem acrescentar bastante conteúdo complementar acerca das interseccionalidades;

Deliberação:



Drª Neide alinhará com o Dr. Ricardo para verificar a viabilidade dessa parceria para o evento futuro.



Item 6. substituição da servidora aposentada (ID 11325151)

Nome do item: Substituição da servidora aposentada

Descrição:

Necessidade de substituição da servidora, representante dos idosos, em face do advento da aposentadoria

Solução Proposta:

Será necessária a substituição da servidora por outro representante "Um(a) servidor(a) com 60 (sessenta) anos ou mais, eleito(a) entre os(as) servidores(as)";

Foi enfatizada pela servidora Adryeli que a servidora Maria Cândida, atual ocupante da vaga correspondente do Comitê, não era formalmente eleita tendo em vista que pela falta de candidatos na eleição anteriormente realizada, restou indicada pela Diretoria-Geral;

Deliberação:

Comunicar à Administração, por meio de Ofício a ser encaminhado por e-mail, a saída da representante dos idosos, e solicitar que seja organizada uma nova consulta a fim de indicar uma pessoa, dentro de um prazo determinado;

Item 7. outros assuntos (ID 11325158)

Nome do item: Outros Assuntos

Descrição:

7- outros assuntos (sobre o encaminhamento anterior do Ofício ANAMATRA nº 180 /24 - Celebração de Convênio para impressão de cartilhas - Cartilha de Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+; notícias sobre a inscrição no CNJ de iniciativa / ação para o prêmio de Equidade Racial; e Vetor nº 323293 Resolução CNJ 565 de 13/06 /2024 - Prorroga vigência das Res. 203/2015, 382/2021 e 457/2022 - Política de cotas raciais).

Solução Proposta:

Com relação ao encaminhamento do Ofício Anamatra, que trata da intenção em firmar o termo de cooperação para divulgação de Cartilha de Direitos LGBTQ+, Drª Neide apresentou que o Comitê de Equidade deve responder à Administração do interesse e sugerindo ao TRT que formalize esse termo;

Mário alertou que tal sugestão dependerá de que o Comitê mesmo venha a efetuar a redação da minuta do respectivo termo ao mesmo tempo que a Drª Ana Paula, em questões onde possam estar presente algum conflito de competência, como ocorre



em casos similares junto ao Programa Trabalho Seguro, quando o Comitê de Equidade já previamente se antecipa e facilita à Administração a minuta do termo a ser firmado pelo TRT-PR ou, eventualmente, ao Colegiado se houver a delegação de poderes para firmar.

Dr^a Neide informa que foi inscrito para o Prêmio de Equidade Racial junto ao CNJ a iniciativa referente à disponibilização de bolsas de estudo de pós-graduação junto à EMATRA-PR, por iniciativa do Dr. José Aparecido, iniciativa esta realizada durante a pandemia da Covid-19;

Mário informa sobre a prorrogação dos prazos para a definição da política racial, sobrestando por consequência a vigência das Resoluções

Adryeli reitera, apenas, sobre a disponibilização das Atas, em especial da Reunião Extraordinária, que seja disponibilizada previamente no grupo, antes da validação final e da assinatura oficial pela Coordenadora, com o que todos concordam;

Mário enfatiza que, conforme constou da retomadas das reflexões e direcionamento dado no início desta reunião, que será preservado o sigilo dos termos da Ata da Reunião do dia 14/06/2024 e que, em breve, será encaminhada aos demais.

Finalmente, Adryeli informa que em breve será encaminhada a proposta de projeto similar ao da interiorização, mas que ocorrerá nos 4 (quatro) prédios da Capital, que ocorrerá em parceria com a Escola Judicial.

Fernanda traz o informe que na SLC estão preparando um contrato que insere a questão das cotas para mulheres em situação de violência doméstica, com base na Resolução que requer a parceria com OSC e, finalmente, conseguiram firmar um acordo com associação que trata dos migrantes e que será fornecido o cadastro para encaminhamento de mulheres nessa condição e que tão logo concluídas trará a informação para o Comitê;

Dr^a Neide parabeniza a iniciativa e comenta que igual providência poderia ser adotada para as pessoas LGBTQ+, sendo que Adryeli reitera que para isso já existe previsão normativa;

Adryeli falou nos últimos momentos da reunião, que embora tivesse apoiado as ideias de comunicação com as diretorias de escolas públicas para trazer o público adolescente para os eventos da capital, de replicarmos aqui, no TRT9, o projeto “mais um sem dor” e de parcerias no geral (que não sejam as do projeto de interiorização, já que explicadas à parte), diante do projeto de interiorização ser de fôlego e do “da capital” também ser, é humanamente impossível assumir qualquer compromisso com as demais ideias, não havendo oposição por parte de ninguém, sendo falado pela Dra. Neide que estes(as) responsáveis iriam sendo encontrados (as) posteriormente.”



Deliberação:

Será encaminhada à Presidência a a concordância com a celebração de convênio a ser firmado com a Anamatra para divulgação da cartilha (com a pesquisa junto àquela entidade de modelo de termos que já tenham sido firmados e que possam ser adaptados ao contexto de nosso Regional), restando deliberado que o Mário preparará a minuta do termo de cooperação a qual será submetida à análise dos demais membros, tão logo concluída;

